



# Assembleia de Freguesia de Vinhais

**ATA N.º 1 (extraordinária) – ANO 2019**

**PRESIDENTE - Luís Filipe Garcia**

**SECRETARIOU - Joaquim Domingos Alves**

**MEMBROS PRESENTES - Francisco Augusto Pinto**

- **António Luís Gomes Gonçalves**
- **Nuno Rafael Freitas Fernandes**
- **Vítor Garcia Luís**
- **Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes**

**MEMBROS AUSENTES - JUSTIFICARAM A RESPETIVA FALTA:**

- **Carla Sofia Pires Tavares**
- **Nuno Ramos Veiga**

**HORA DE ABERTURA – Vinte e trina horas do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove.**

**ORDEM DE TRABALHOS:**

1. – **Transferência de Competências para a Freguesia de Vinhais.**

O membro de freguesia Vítor Garcia Luís questionou o Sr. Presidente que, na proposta enviada descrevia que o executivo não assumia tal compromisso, se essa decisão era vinculativa.

O Sr. Presidente tomou a palavra e esclareceu que tal decisão não era vinculativa uma vez que a ata a comunicar à DGAL ( Direção Geral das Autarquias Locais ) será a do órgão deliberativo, ou seja, ata da assembleia de freguesia.

**Deliberação.**

Colocado a votação, foi reprovado por unanimidade, pois após análise do processo enviado pela DGAL, tendo em conta a ausência de informação considerada fulcral,



## Assembleia de Freguesia de Vinhais

nomeadamente: implicações financeiras e organizacionais que esta “transferência de competências acarreta, bem como serviços presentes nestas competências já existentes na nossa freguesia que esta decisão caso favorável poderia implicar o fecho dos mesmos.

Não havendo mais nada a tratar, cerca das vinte e uma horas e quinze minutos, foi encerrada a reunião, pelo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Luís Filipe Garcia, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei.

O Presidente

---

(Luís Filipe Garcia)

Secretariou

---

(Joaquim Domingos Alves)